

TERMO ADITIVO Nº 086/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acrescentar recurso de emenda parlamentar para construção da cobertura para ambulância na AMA/UBS Integrada Anhanguera.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 471/2020-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2021, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:



Handwritten signature and circular stamp with the text "CONFERIDO" and "2021" visible.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescentar ao orçamento do contrato para o mês de novembro/2021 referente à construção da cobertura para ambulância na AMA/UBS Integrada Anhanguera, com recursos de emenda parlamentar.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 004/2015 – SMS-CPCS, para o mês de novembro/2021, recursos financeiros, no montante de **R\$ 28.000, (vinte e oito mil reais)**, referente à construção da cobertura para ambulância na AMA/UBS Integrada Anhanguera., onerando a dotação **84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00 – Fonte 00.**

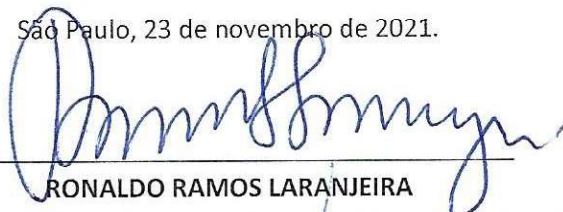
CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam **mantidas e inalteradas as demais cláusulas** do presente contrato, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 23 de novembro de 2021.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina



Dra. ANA CRISTINA KANTZOS

Coordenador de Saúde

Testemunhas


Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**
CPF: 


Nome: **EDINA BRASILEIRO LIMA**
CPF: 

ANEXO VI
TERMO ADITIVO 086/2021 – CONTRATO DE GESTÃO R004/2015

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2021
PERÍODO DE NOVEMBRO

RECURSO		Novembro/2021	TOTAL
Investimento	Construção da cobertura	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
	TOTAL	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00